

12
109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

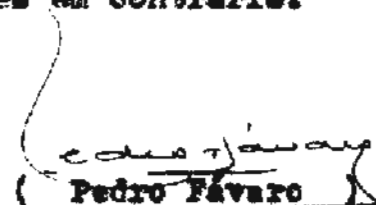


- LEI Nº 1 176, de 10 de SETEMBRO de 1 964 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de a
côrdio com o que decretou a Câmara Munici
pal em sessão realizada no dia 2/9/1964,
PROMULGA a seguinte lei:- - - - -

Art. 1º - A rua que liga as vias Carlos Gomes e Di-
no, no bairro da Ponte São João, passa a denominar-se "RUA SAN
TA RITA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pedro Fávares
PREFEITO MUNICIPAL